



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 125/2017.

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA, no legítimo exercício do Mandato Legislativo que lhe foi outorgado pelo povo, e em entendimento à solicitação da comunidade ecoporanguense, vem mui respeitosamente até a Vossa Ex.^a indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Que seja viabilizado a SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, inclusive com instalação de SEMÁFOROS no cruzamento próximo a Farmácia Aliança e Oficina Auto Peças Magui, além de outras áreas específicas do município que necessitem de tal meio para garantir um trânsito seguro para nossos munícipes.

Respaldo em dados é que destacamos a imensurável importância social de tal indicação e venho, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, ensejando sua aprovação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2017.


JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTÓCOLO 019606/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18 AGO. 2017

às 10:13
hvs


FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Justificativa

A presente propositura visa atender as constantes reivindicações da população, que sempre se queixa das constantes imprudências no trânsito, principalmente ao que se refere aos cruzamentos, onde se tem determinada preferência que não é respeitada, em vista da ocorrência de acidentes com vítimas fatais e parciais ocorridas na cidade em virtude de tal falta de sinalização.

Portanto, para melhor organização da cidade e conseqüentemente aumentar a segurança de tráfego e que venho apresenta esta indicação de suma importância, que seja instalado semáforos em localizações estratégicas da cidade, onde o órgão executivo possa levar as presentes necessidades ao órgão responsável pela instalação de tal sinalização.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2017.

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Vereador